



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 17 dias do mês de agosto de 2022, reuniram-se os senhores vereadores de forma extraordinária, após o término da sessão ordinária, na sede definitiva da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, na Avenida Afonso Pena s/nº, de forma presencial. O Presidente, senhor CÁSSIO AURELIANO PEREIRA, Invocando a presença de Deus, declarou aberta à sessão, com a presença e número regimental dos parlamentares para prosseguir com os trabalhos. Sendo feito leitura de parte da Bíblia, seguido com a oração do Pai nosso por todos os presentes nesta sessão. Após este momento Bíblico deu-se início com os trabalhos com presidente explicando o motivo da EXTRAORDINÁRIA, em caráter de urgência. Sendo colocado a seguir a Resolução n.02/2022, que versa "Dispõe sobre acesso a informação pública pela sociedade, instituído pela Lei n.12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e regulamenta o decreto n. 040/2017, para institui o serviço de informação ao cidadão no âmbito da Câmara Municipal, e dá outras providencias" com pareceres favoráveis e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Após este momento, tendo recebido a totalidades de votos necessários a proposição em discussão, o Presidente encerrou-se a presente sessão. Para constar lavrei-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente ASSINADO 1º secretário e demais vereadores

Presentes: